

EDITAL NEU N.º 02/2018

ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MENTORADOS DO PROGRAMA DE MENTORING DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art 1º Ficam abertas as inscrições, no período de 18 de junho a 15 de agosto de 2018, para candidatos a mentorados do Programa de Mentoring 2018.

§1º Poderão se candidatar a mentorados do Programa de Mentoring 2018 ex-alunos com curso de graduação e/ou de pós-graduação concluído na FAE Centro Universitário ou na Faculdade FAE São José dos Pinhais, ou alunos regularmente matriculados em curso de graduação ou de pós-graduação de uma dessas Instituições de Ensino, com conclusão do curso prevista para o 1º semestre de 2019.

§2º As inscrições deverão ser realizadas no período estipulado no *caput*, exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no link <http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=40155>, com as seguintes informações:

- I. Nome Completo.
- II. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- III. Endereço de e-mail.
- IV. Telefone para contato.
- V. Curso concluído na FAE, ou com previsão de conclusão para o 1º semestre de 2019.
- VI. Minicurrículo (texto com até 8.000 caracteres).
- VII. Descrição da área / assunto de interesse para a mentoria (texto com até 500 caracteres).
- VIII. Disponibilidade de horários para a realização das atividades (dias da semana e turnos).
- IX. Breve texto com a explicação do motivo do seu interesse em ser mentorado.

Art 2º O mentorado receberá orientação e aconselhamento de um profissional de competência reconhecida em sua área de atuação, para desenvolvimento pessoal voltado ao seu objetivo de carreira.

Art 3º O processo de seleção será realizado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2018, com base nas informações inseridas no formulário, conforme §2º, e em entrevista individual com o interessado,

sendo adotados os seguintes critérios:

- I. Experiência profissional.
- II. Área de interesse e disponibilidade de horários.
- III. Desempenho em entrevista individual.

§1º A entrevista mencionada no *caput* será agendada por meio de contato telefônico da Coordenação do FAEx com o candidato, de acordo com a disponibilidade de ambos.

§2º A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2018 é soberana, não havendo recurso quanto ao o resultado da seleção por ela realizada.

Art 4º Os candidatos pré-selecionados serão convocados por Edital na data provável de 17 de setembro de 2018 a participarem de uma reunião de orientação, que será oferecida em diferentes horários.

Parágrafo único. A participação dos convocados em um dos horários disponibilizados para a reunião de orientação é obrigatória, sendo desclassificado o candidato pré-selecionado que não cumprir essa exigência.

Art 5º A lista de candidatos selecionados para participarem como mentorados do Programa de Mentoring 2018 será divulgada por meio de Edital publicado na data provável de 24 de setembro de 2018.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 18 de junho de 2018.

Carlos Roberto de Almeida Santos
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitário – NEU